Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 217 / 2014.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos:

Considerando a aprovação do Projeto de Lei do Executivo Nº. 240/2014, que reverte ao patrimônio do município o imóvel localizado na Rua João Muntowski, bairro Rio Negro, nesta cidade, conforme Lei Municipal Nº. 1.943/2007, doado à Sociedade Varsóvia, em virtude da existência de nascentes e galerias no local, criando impedimentos de ordem ambiental para a construção da sede da referida sociedade.

Considerando a aprovação da Moção Nº. 157/2014, de autoria do vereador que subscreve, apelando ao Executivo Municipal para a construção de um parque público municipal.

Considerando a disponibilidade do terreno supracitado para a construção do referido parque, nos termos da referida moção, criando espaço para práticas esportivas, caminhadas e outras atividades de lazer.

Considerando que se trata de área rica em recursos naturais, hídricos, de fauna e flora, com amplo potencial turístico. O imóvel possui 6.829,85 m² de área adequada para a construção de um parque público municipal.

Considerando que vários municípios possuem parques públicos, frequentemente visitados por cidadãos são-bentenses: *Parque da Malwee,* em Jaraguá do Sul; *Parque Ramiro Ruediger,* em Blumenau (próximo à *Vila Germânica*), *Parque Zoobotânico,* em Joinville; parques *Tanguá, Tingui, Barigüi* e *Jardim Botânico,* em Curitiba; entre inúmeros outros.

Considerando que a construção de um parque público ampliará o potencial turístico e de lazer da região, melhorando a qualidade de vida da população.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – APELA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE UTILIZE O IMÓVEL SUPRACITADO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO MUNICIPAL".

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 10 / 12 / 2014
Horas: 11:50hs
Visto: 136/14